CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA Nº 20/1991

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais especialmente o previsto no artigo 63 inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve:

PRIMEIRO: Designar a servidora Heliana Aparecida Alvares, secretária executiva, da Câmara Municipal de Arinos, para participar de um curso sobre prestação de contas, promovido pela CTE (Consultoria Técnica Educacional) a realizar-se na FUMEC em Belo Horizonte, nos dias 7 e8 (sete e oito) do corrente.

SEGUNDO: Abonar para todo os efeitos as ausências desta servidora nos dias 6,7 e 8 (seis, sete e oito) de novembro para cumprimento do estabelecido no item primeiro.

TERCEIRO: Estabelecer que a servidora será reembolsada dos gastos com a viagem, mediante comprovação da despesa.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTO: Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessoẽs da Câmara, 05 de novembro de 1991

Antonio Carneiro Valadares

ANTONIO CARNEIRO VALADARES
VEREADOR PRESIDENTE